



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 092/2020.

O 1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o Presidente da Câmara, vereador Sebastião Silvestre da Costa a viajar para as cidades de Itamonte, São Lourenço e Três Corações: Itamonte visita a casa de reabilitação Mahanaim, São Lourenço visita a casa de reabilitação Vida Nova e em Três Corações Câmara Municipal na quarta feira as 14h e também visita a clinicas de reabilitações desta cidade, com previsão de saída dia 14/07/20 às 7h e de retorno para o dia 15/07/20 às 21h, sendo acompanhado pelo motorista Laurindo Reis Sá Junior.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), correspondentes a 1,5 diárias, totalizando R\$1.356,00 (um mil, trezentos e cinquenta e seis reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 10 de julho de 2020.

Carlos Eduardo Correa Molina
1º Vice-Presidente